



PROCESSOS APROVADOS NA 9.ª (NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA

SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEMANA DE 03 A 07 DE OUTUBRO DE 2011

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CES N.º 127/11**
APROVADO EM 03/10/11
Proc.: 1015/11
Prot.: 11.112.166-4
Int.: **Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR**
Mun.: Loanda
Ass.: Consulta sobre a regularidade da matrícula de Carolina Nascimento Silva, no curso de graduação em Letras – Licenciatura, da FACINOR.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação á IES.
02. **PARECER CEE/CES N.º 128/11**
APROVADO EM 03/10/11
Proc.: 1102/11
Prot.: 11.111.730-6
Int.: **Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Informa ampliação de 30 (trinta) para 40 (quarenta), o número de vagas para o curso de graduação em Engenharia de Alimentos – Bacharelado, da UNICENTRO (Parágrafo único do artigo 38, da Deliberação nº 01/10-CEE-PR).
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade.



03. **PARECER CEE/CES N.º 129/11**
APROVADO EM 03/10/11
Proc.: 1101/11
Prot.: 11.111.738-1
Int.: **Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Turismo – Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO no *Campus* de Trati, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE-PR.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
04. **PARECER CEE/CES N.º 130/11**
APROVADO EM 04/10/11
Proc.: 884/10
Prot.: 07.476.209-3
Int.: **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória - FAFIUV**
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de concessão do prazo da renovação do reconhecimento, do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, da FAFIUV, em cumprimento aos artigos 48 e 85, da Deliberação nº 01/10-CEE-PR e Parecer CES/ CEE-PR nº 18/11.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
05. **PARECER CEE/CES N.º 131/11**
APROVADO EM 04/10/11
Proc.: 1206/11
Prot.: 10.812.010-0
Int.: **Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP**
Mun.: Jacarezinho
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, ofertado pela UENP, no *Campus* de Cornélio Procópio, com fundamento no artigo 53, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.



06. **PARECER CEE/CES N.º 132/11**
APROVADO EM 05/10/11
Proc.: 1014/11
Prot.: 07.297.674-6
Int.: **Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN**
Mun.: Mandaguari
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, da FAFIMAN, com fundamento no artigo 42 da Deliberação nº 01/10-CEE-PR.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
07. **PARECER CEE/CES N.º 133/11**
APROVADO EM 06/10/11
Proc.: 1191/11
Prot.: 05.674.026-0
Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Recomendação contida no Parecer nº 22/11-CES/CEE-PR, de 07 de abril de 2011, que renovou o reconhecimento do curso de graduação em Física – Licenciatura, da UNICENTRO.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE